

TERMO DE REFERÊNCIA

1.Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.

2.Objeto

Registro de preços (conforme prevê o artigo nº 3º do Decreto municipal nº030/GAB/2019, incisos I ao VI para aquisição futura de **MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES – PRODUTOS DESCARTÁVEIS**, para atender o município durante 12 meses.

3.Justificativa

A referida aquisição irá atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no âmbito municipal de Aquidauana/MS.

Conforme poderá ser verificado no histórico anterior, o Município realizou no ano de 2020 a presente contratação na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 02/2020, Processo Administrativo nº 07/2020, Contrato Administrativo nº 031/2020 do Município de Anastácio/MS, referente ao Pregão Presencial nº 044/2019, Processo Administrativo nº 095/2019.

Esta aquisição atenderá às necessidades das mesmas para o ano de 2021. O quantitativo bem como o devido valor de referência, foi fornecido pela Secretaria de Saúde, a qual será responsável pelo controle. Salientamos ainda, que a empresa vencedora fica responsável pelo fornecimento dos itens, conforme quantitativo, especificações e registro da ANVISA.

Portanto a aquisição de materiais medico hospitalar – PRODUTOS DESCARTÁVEIS, faz-se necessária com base nas ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo como parâmetros os atendimentos diários e atividades desenvolvidas com os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para realização dos procedimentos de todos Núcleos relacionadas a saúde pública, com o objetivo de manter a continuidade do atendimento aos usuários SUS, bem como para atingir as metas e indicadores de saúde exigidos pelo Ministério da Saúde.

O fornecimento será de natureza continuada e a vigência contratual deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e, os itens deverá conter em sua validade de uso no mínimo 12 (doze) meses no ato da entrega.



3.1 Estimativas das quantidades para Licitação 2021

Nº	CÓD. BETHA	MATERIAL	UNID	AB	NVS	MAC	TOTAL
1		AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 -CAIXA C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXA	100	200	200	500
2		AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXA	450	450	100	1.000
3		AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXA	50	100	50	200
4		AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXA	150	350	50	550
5		AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXA	150		200	350

6		AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	CAIXA	150			150
7		AGULHA DESC. 30X0,80, C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXA	300		50	350
8		AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXA	200	150	200	550
9		AGULHA DESCARTÁVEL PARA SERINGA 25 X 0,04, C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO): PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO). CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXA	200		50	250
10	03-08-0745	AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 30, As Agulhas para Acupuntura são indicadas para realização de acupuntura por profissionais habilitados .As Agulhas para Acupuntura são produtos estéreis, indicados para realização de acupuntura por profissionais habilitados. Tamanho: 0,25 x 30mm Caixa com 100 unidades	UNID	150		165	315
11		AGULHA GENGIVAL LONGA	CAIXA			5	5
12	03-03-0127	ALGODÃO HIDRÓFILO. Rolo de 500g	ROLO	150	50	50	250

13	03-01-1359	<p>COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES 13 LTS CX/ 10 UNIDADES Desenvolvido pela Descarpack para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.</p>	CAIXA	50	30	50	130
14		<p>COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTES 20LT CX C/10 UNIDADES Desenvolvido pela Descarpack para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.</p>	CAIXA	50	20	20	90
15		<p>COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTES 7LT CX C/10 UNIDADES Desenvolvido pela Descarpack para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.</p>	CAIXA	50		10	60
16	03-08-0610	<p>FITA MICROPOROSA C/CAPA - 12,5mm X 10m, Embalagem: Caixa com 10 unidades. Dimensões de cada fita: 12,5mm x 10m. Cor da Fita: Branca. Fita em carretel em embalagem com capa. Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico.</p>	UNID	1.000		1.000	2.000

17	03-08-0611	<p>FITA MICROPOROSA C/CAPA - 25,0mm X 10 m, Caixa com 10 unidades. Dimensões de cada fita: 25mm x 10m. Cor da Fita: Branca. Fita em carretel em embalagem com capa. Informações sobre validade e Composição: Rayon de viscosa não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico.</p>	UNID	1.000		1.000	2.000
18	03-08-0612	<p>FITA MICROPOROSAC/CAPA-50,0 mm x 10m, Caixa com 10 unidades. Dimensões de cada fita: 50,0mm x 10mm . Cor da Fita: Branca. Fita em carretel em embalagem com capa. Informações sobre validade e Composição: Rayon de viscosa não tecido com adesivo acrílico hipoalérgico</p>	UNID	1.000		1.000	2.000
19	03-08-0644	<p>SCALP N. 25 Protetor da agulha: Garante a UN 50,00 0,72 36,00 integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente. Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.</p>	UND	2.000		500	2.500
20		<p>SCALP N.19 Protetor da agulha: Garante a UN 50,00 0,72 36,00 integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente. Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.</p>	UND	7.000		500	7.500





21	03-08-0496	<p>SCALP N.21 Protetor da agulha: Garante a UN 50,00 0,72 36,00 integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente. Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.</p>	UND	7.000		500	7.500
22	03-08-0370	<p>SCALP N.27 Protetor da agulha: Garante a UN 50,00 0,72 36,00 integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente. Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.</p>	UND	2.000		500	2.500
23		<p>SERINGA DE 10ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades</p>	CAIXA	10	5	500	515
24		<p>SERINGA DE 20ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE</p>	CAIXA	30	5	100	135

	PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades					
25	SERINGA DE 1 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades	CAIXA	50	10	200	260
26	SERINGA DE 3 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades	CAIXA	20	310	200	530

27	<p>SERINGA DE 5 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades</p>	CAIXA	50	5	500	555
28	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML LUERSLIP SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA DE SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades</p>	CAIXA	3		2	5

29	<p>SERINGA PARA INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13X0,45MM. CAIXA C/100 UNIDADES. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA COM AGULHA, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades</p>	CAIXA	500	100	600
----	---	-------	-----	-----	-----

4. Classificação orçamentária

4.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste **TERMO**, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal:
19.02 - Fundo Municipal de Saúde;

PAB 19-SESAU, 02-FMS, 2.083 – **75 e 76**

MAC 19-SESAU, 02-FMS, 2.096 – **140 e 141**

VIG 19-SESAU, 02-FMS, 2.109 – **207 e 208**

4.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

5. Forma de entrega

5.1 O item será entregue pela licitante vencedora em dia útil, das 07:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 no Depósito central da prefeitura Municipal de Aquidauana, rua Estevão Alves Corrêa, 1763 – Bairro Centro, dentro do perímetro urbano do Município de Aquidauana/MS de natureza continuada, após cada solicitação efetuada pela Secretaria a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.



6. Prazo de entrega e Local de Entrega

6.1 O item será entregue pela licitante vencedora em dia útil, das 07:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 no Depósito central da prefeitura Municipal de Aquidauana, rua Estevão Alves Corrêa, 1763 – Bairro Centro dentro do prazo de 10 (dez) dias após solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, cumpridos rigorosamente todas as obrigações, sob pena de rescisão contratual.

6.2 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor

6.3 O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

6.4 Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

6.5 A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

7.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social – CND (INSS)**, mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com



efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

7.1.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

8. Vigência do contrato ou Ata de Registro

8.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

9. Indicação de fiscal de contrato

9.1 – Fica designado como fiscal do presente contrato o Sra. Danieli da Silva Santana CPF: 051.478.491-14, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e designado como suplente a Sra. Patrícia Gonçalo Duarte, CPF 009.239.091-92

9.2 – Fica designado como Gestor do presente contrato a Sra. Janaina Toledo Nunes CPF nº 892.174.461-49.

9.3 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual designará servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato;

9.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus gestores.

9.5 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos pactuados. Quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

10 – Informações Complementares

10.1 - Garantir a qualidade do item fornecido, prestando as necessárias informações quando solicitadas, e assegurando a sua substituição no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, se for constatada alguma falha.

10.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados a contratante ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato.

10.3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11 - Obrigações da contratada

11.1 – Executar o objeto do Edital e fornecer o item/ prestando o serviço com conformidade com o Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato;

11.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias que começará a contar no primeiro dia útil após o recebimento por parte do Fornecedor.

11.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

11.4 – Caso a Licitante não fornecer o item requisitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

11.5 – O item deverá ser entregue acompanhado de notas fiscais, ANEXADA À RESPECTIVA REQUISIÇÃO, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item, o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

11.6 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.7 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

11.8 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.



11.9 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas.

12. Obrigações do contratante

12.1 – Indicar à Contratada seu respectivo saldo, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem e quantitativos a serem fornecidos.

12.2 – Emitir autorização de compra.

12.3 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.

12.4 – Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

12.5 – Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas no edital.




Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento
Decreto Municipal 002/2020

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITAR - PRODUTOS DESCARTÁVEIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 -CAIXA - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO) : PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO) . CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	CAIX	500,00	131,07	65.535,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO) : PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO) . CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIX	1.000,00	131,07	131.070,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO) : PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO) . CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIX	200,00	131,07	26.214,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO) : PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO) . CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIX	550,00	131,07	72.088,50
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO) : PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO) . CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIX	350,00	131,07	45.874,50
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO) : PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO) . CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	CAIX	150,00	131,07	19.660,50

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	AGULHA DESC. 30X0,80 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO) : PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO) . CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIX	350,00	104,14	36.449,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO) : PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO) . CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIX	550,00	134,67	74.068,50
9	AGULHA DESCARTÁVEL PARA SERINGA 25 X 0,04 - C/100 UNIDADES, CANHÃO (EM POLIPROPILENO) : PERMITE ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO AO BICO DAS SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOCK. PROTETOR (EM POLIPROPILENO) . CÂNULA: TUBO FABRICADO À PARTIR DE UMA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI BISEL TRIFACETADO. COM SISTEMA/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIX	250,00	131,07	32.767,50
10	AGULHA PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 30 - As Agulhas para Acupuntura são indicadas para realização de acupuntura por profissionais habilitados .As Agulhas para Acupuntura são produtos estéreis, indicados para realização de acupuntura por profissionais habilitados. Tamanho: 0,25 x 30mm Caixa com 100 unidades	UN	315,00	55,00	17.325,00
11	AGULHA GENGIVAL LONGA - CAIXA	CAIX	5,00	104,70	523,50
12	ALGODÃO HIDRÓFILO	ROLO	250,00	20,00	5.000,00
13	COLETOR DE MATERIAIS PERFUCORTANTES 13 LTS CAIXA COM 10 UNIDADES - Desenvolvido pela Descarpac para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc.Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	CAIX	130,00	130,10	16.913,00
14	COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTES 20LT CX C/10 UNIDADES - Desenvolvido pela Descarpac para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	CAIX	90,00	175,83	15.824,70

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	COLETOR MATERIAL PERFUROCORCORTANTES 7LT CX C/10 UNIDADES - Desenvolvido pela Descarpack para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	CAIX	60,00	88,43	5.305,80
16	FITA MICROPOROSA C/CAPA - 12,5mm X 10m	UN	2.000,00	5,10	10.200,00
17	FITA MICROPOROSA C/CAPA - 25,0mm X 10 m	UN	2.000,00	6,72	13.440,00
18	FITA MICROPOROSA C / CAPA - 50,0mm x 10mm, CAIXA COM 10 UNIDADES, DIMENSÕES DE CADA FITA 50,0mm X 10mm, COR DA FITA: BRANCA; FITA EM CARRETEL EM EMBALAGEM COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE VALIDADE E COMPOSIÇÃO: RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICO	UN	2.000,00	9,92	19.840,00
19	SCALP N.º 25	UN	2.500,00	0,57	1.425,00
20	SCALP N.19 - Protetor da agulha: Garante a UN 50,00 0,72 36,00 integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente. Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.	UN	7.500,00	0,57	4.275,00
21	SCALP N.21 Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente. Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.	UN	7.500,00	0,57	4.275,00
22	SCALP N.27 Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente. Atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.	UN	2.500,00	0,57	1.425,00

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
23	SERINGA DE 10ML LUERLOCK SEM AGULHA COM DISPOSITIVO - DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) , LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades	CAIX	515,00	121,43	62.536,45
24	SERINGA DE 20ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) , LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades	CAIX	135,00	169,92	22.939,20

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	SERINGA DE 1 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) , LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades	CAIX	260,00	151,29	39.335,40
26	SERINGA DE 3 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) , LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades	CAIX	530,00	107,51	56.980,30

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	<p>SERINGA DE 5 ML LUERLOCK SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) , LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</p> <p>.Caixa com 100 unidades.</p>	CAIX	555,00	112,96	62.692,80
28	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML LUERSLIP SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA DE SEM AGULHA, COM BICO LUER E LOCK DE LÁTEX, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) , LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</p> <p>.Caixa com 100 unidades</p>	CAIX	5,00	318,90	1.594,50

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	SERINGA PARA INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13X0,45MM. CAIXA C/100 UNIDADES. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATAÇÃO DE AGULHA- SERINGAS HIPODÉRMICA COM AGULHA, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO EM BOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRATAÇÃO DA AGULHA APÓS A UTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AGULHA E SEU CONTEÚDO BIOLÓGICO, BEM COMO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR32 DO M.T.E EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) , LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .Caixa com 100 unidades	CAIX	600,00	157,94	94.764,00
Total da Coleta:					960.342,15

Valor Total estimado da aquisição: 960.248,02 (novecentos e sessenta mil duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

Justificativa : C.I. COMPLEMENTAR Nº 78/2021/COMPRAS-SESAU

Prazo de entrega: 15 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

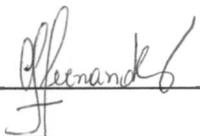
Condições de Pagamento: À PRAZO

Local de entrega: DEPÓSITO DA PREFEITURA DE AQUIDAUANA

Unidade Fiscalizadora: DEPÓSITO DA PREFEITURA DE AQUIDAUANA

Aquidauana(MS), 16 de Junho de 2021

AUTORIZO: _____


Cláudia Franco Fernandes Souza
 Secretária Municipal de
 Saúde e Saneamento
 Decreto Municipal 002/2020


Claudiomiro Eloi
 Matrícula Nº 204